



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente Eleitoral
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: (61) 3218-1833 - www.cfa.org.br

Ofício Circular nº 118/2016/CFA/CPE

Brasília-DF, 30 de setembro de 2016.

Aos Coordenadores das CPEs/CRAs

Assunto: **Processo Eleitoral**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.004551/2016-14.

Senhor(a) Coordenador(a),

Pelo presente, solicitamos os préstimos de V.Sa., enquanto Coordenador(a) da CPE/CRA em sua respectiva jurisdição, no sentido de orientar a todos os membros da CPE/CRA sob sua coordenação, a não emitirem manifestação, pronunciamento ou opinião sobre quaisquer das chapas ou candidatos em nenhuma mídia (e-mail, redes sociais, etc.), evitando-se eventuais questionamentos acerca da conduta dos membros dessa CPE.

A imparcialidade dos membros da comissão serve como garantia à necessária isenção na condução do Processo Eleitoral, na medida em que, de um lado, cabe à Administração zelar pela moralidade pública, no sentido de impedir a prática do corporativismo e de suas nefastas consequências.

Atenciosamente,

Adm. Rogério Ramos de Souza
Coordenador da CPE/CFA
CRA-TO nº 0011



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rogério Ramos de Souza, Conselheiro**, em 30/09/2016, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0024283** e o código CRC **8C4D5AD8**.

Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 476900.004551/2016-14

SEI nº 0024283